



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2009

“Dispõe sobre a denominação da EMEI Jardim Nossa Senhora de Fátima”

(Autor: José Geraldo da Silva)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º A EMEI Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a ser denominada EMEI Jardim Nossa Senhora de Fátima – Leonilda Alves Valenzuela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 março de 2009.


Dr. George Julien Burlandy
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 11 de março de 2009


Andréia Regina Ferrarezi
Secretária da Câmara